



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.419, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

**ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO
NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade da participação de todos os profissionais da Secretaria de Saúde e Assistência Social em reunião,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido expediente interno, sem atendimento ao público, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no turno da tarde do dia 06 de Fevereiro de 2013.

Parágrafo único. Somente serão atendidos casos de urgências e emergências que possam vir a ocorrer neste período.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 04 de Fevereiro de 2013.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração